

2.4.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, esse deverá ser convertido no primeiro número inteiro subsequente, desde que esse número não ultrapasse o valor de 20% das vagas ofertadas, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 5º da Lei n.º 8.112/90.

2.4.4 Não se aplica a reserva de vagas de que trata o subitem 2.4.2 deste edital aos cargos para os quais o número de vagas seja inferior a 5 (cinco).

2.4.5 O candidato portador de deficiência deverá informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da(s) prova(s).

2.4.6 O candidato que necessitar de prova ampliada e/ou tempo adicional para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo (modelo disponível no endereço www.ceps.ufpa.br) acompanhado de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade, conforme o Decreto n.º 3.298/99, no período de 1º de agosto a 15 de agosto de 2011, na Secretaria do CEPS/UFPA, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas ou enviado via SEDEX para o endereço: Cidade Universitária "Prof José da Silveira Netto", Avenida Augusto Corrêa nº 1, bairro do Guamá, CEP: 66075-110, Belém-Pará.

2.4.7 O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido ao candidato.

2.4.8 O candidato portador de deficiência que não informar, no formulário de inscrição, a sua condição estará sujeito a não receber tratamento especial no dia de realização da(s) prova(s).

2.4.9 Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

2.4.10 O candidato aprovado será convocado a comparecer à Perícia Médica munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidade especial em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como às prováveis causas da deficiência. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações do Decreto n.º 5.296/2004.

2.4.11 A não observância ao disposto no subitem 2.4.9 deste edital ou a reprovação na Perícia Médica implicará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

2.4.12 Caso a Junta Médica Oficial da UFPA, reconheça a incompatibilidade entre a necessidade especial e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto à nomeação.

2.4.13 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listagens. A primeira, com a classificação de todos os candidatos; a segunda, somente com a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

2.4.14 As vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação para os cargos pertinentes.

2.4.15 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições dos subitens correlatos anteriores implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência.

2.4.16 Após a investidura no cargo, a deficiência do candidato não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

2.5 Da Impressão do Cartão de Inscrição

2.5.1 Os candidatos deverão imprimir o Cartão de Inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, a partir de 26 de agosto de 2011, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.5.2 No Cartão de Inscrição constarão a data de nascimento e o número do documento de identificação do candidato, bem como o local e a data de realização da(s) prova(s).

2.5.3 No dia da(s) prova(s), o Cartão de Inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no local onde realizará sua(s) prova(s).

3 DAS PROVAS

3.1 Os candidatos aos cargos de nível de classificação C farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o Quadro 4, a seguir.

3.2 Os candidatos aos cargos de nível de classificação D farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme os quadros 4, 5 e 6, a seguir.

QUADRO 4: Provas para Cargos de Níveis de Classificação C e D

(Auxiliar em Administração, Auxiliar em Enfermagem, Operador de Luz, Assistente em Administração, Técnico em Artes Gráficas, Técnico em Edificações e Técnico em Radiologia)

Provas	Tipos	Nº de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Caráter
Língua Portuguesa	Objetiva	5	2	10	Eliminatória e Classificatória
Legislação		5	2	10	
Noções de Informática		5	2	10	
Conhecimentos Específicos		25	2	50	
Redação	Dissertativa	-	-	10	Eliminatória e Classificatória
Total		40		90	

QUADRO 5: Provas para o Cargo de Nível de Classificação D

(Técnico em Tecnologia da Informação)

Provas	Tipos	Nº de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Caráter
Língua Portuguesa	Objetiva	5	2	10	Eliminatória e Classificatória
Legislação		5	2	10	
Conhecimentos Específicos		30	2	60	
Redação	Dissertativa	-	-	10	Eliminatória e Classificatória
Total		40		90	

QUADRO 6: Provas para o Cargo de Nível de Classificação D (Técnico de Laboratório - área: Biologia)

Provas	Tipos	Nº de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Caráter
Língua Portuguesa	Objetiva	5	2	10	Eliminatória e Classificatória
Legislação		5	2	10	
Noções de Informática		5	2	10	
Conhecimentos Específicos		25	2	50	
Redação	Dissertativa	-	-	10	Eliminatória e Classificatória
Prática	-	-	-	10	Eliminatória e Classificatória
Total		40		100	

3.3 Os candidatos aos cargos de nível de classificação E farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme os quadros 7 e 8, a seguir.

QUADRO 7: Provas para os Cargos de Nível de Classificação E

(Administrador, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário-Documentalista, Enfermeiro, Engenheiro - área: Eletricista, Jornalista, Médico - área: Anestesista, Médico - área: Psiquiatra, Nutricionista, Psicólogo - área: Organizacional e do Trabalho)

Provas	Tipos	Nº de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Caráter
Língua Portuguesa	Objetiva	5	2	10	Eliminatória e Classificatória
Legislação		5	2	10	
Noções de Informática		5	2	10	
Conhecimentos Específicos		25	2	50	
Redação	Dissertativa	-	-	10	Eliminatória e Classificatória
Títulos	-	-	-	10	Classificatória
Total		40		100	

QUADRO 8: Provas para os Cargos de Nível de Classificação E

(Analista de Tecnologia da Informação - ênfase: Desenvolvimento de Software; Suporte)

Provas	Tipos	Nº de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Caráter
Língua Portuguesa	Objetiva	5	2	10	Eliminatória e Classificatória
Legislação		5	2	10	
Conhecimentos Específicos		30	2	60	
Redação	Dissertativa	-	-	10	Eliminatória e Classificatória
Títulos	-	-	-	10	Classificatória
Total		40		100	

3.4 As provas serão realizadas nos municípios de Altamira/PA, Belém/PA, Bragança/PA e Breves/PA, no dia 4 de setembro de 2011, das 8 às 12 horas, observado o horário de Belém/PA.

3.5 No dia da prova, além do Cartão de Inscrição, será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do candidato, conforme descrito no subitem 11.6 deste edital.

3.6 A prova para os cargos de níveis de classificação C e D consistirá em Prova Objetiva e Prova de Redação. Para os cargos de nível de classificação E, a prova consistirá em Prova Objetiva, Prova de Redação e Prova de Títulos.

3.6.1 Os candidatos ao cargo de Técnico de Laboratório - área: Biologia, nível de classificação D, farão também Prova Prática.

3.7 O gabarito da Prova Objetiva e a grade de correção da Prova de Redação serão divulgados 48 horas após a realização da prova no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

3.8 No ato da prova, os candidatos receberão um Boletim de Questões contendo a Prova Objetiva e a Prova de Redação, um Cartão-Resposta para marcação das respostas da Prova Objetiva, e um Formulário de Redação destinado ao texto definitivo da Prova de Redação.

3.9 Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver, ao fiscal de sala, todo o material citado no subitem anterior.

3.10 Da Prova Objetiva

3.10.1 A Prova Objetiva, para todos os níveis de classificação, consistirá em 40 questões de múltipla escolha e valerá 80 pontos.

3.10.2 Para cada questão da Prova Objetiva, haverá cinco alternativas de resposta, identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E). Apenas uma responde corretamente à questão.

3.10.3 Os candidatos deverão assinalar as respostas da Prova Objetiva no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.10.4 O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas.

3.10.5 No Cartão-Resposta, não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com mais de uma alternativa marcada, ou com o uso de corretivo.

3.10.6 Depois de entregue pelo fiscal de sala, o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica. O Cartão-Resposta só será substituído se nele for constatada falha de impressão.

3.10.7 O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção da Prova Objetiva. O Boletim de Questões não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção.

3.10.8 Não será permitido que a marcação do Cartão-Resposta seja feita por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito de acordo com o que trata o subitem 2.4 deste edital, desde que a necessidade especial do candidato o impossibilite de fazer a marcação.

3.11 Da Prova de Redação

3.11.1 A Prova de Redação, para todos os níveis de classificação, valerá 10 pontos e consistirá na elaboração de texto com, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas, com letra legível, em que será avaliado: fidelidade ao tema, objetividade, clareza, sequência lógica de pensamento e utilização correta das normas gramaticais.

3.11.2 Os candidatos deverão escrever o texto definitivo no Formulário de Redação utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.